



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SÁBADO, 6 DE ABRIL DE 2024

ANO 7

EDIÇÃO EXTRA Nº 1838

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 7235/1995 – VIII Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 41.325 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“REVOGA O ITEM II, DA PORTARIA Nº 33.789, DE 31 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 7235/1995 – VIII Volume, **RESOLVE**:

I. REVOGAR, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o item II, da Portaria nº 33.789, de 31 de julho de 2017;

II. INDICAR, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o servidor THIAGO CORREIA MATA, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FM.A.S., conforme o art. 5º, da Lei Municipal nº 5.125, de 05 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 03/1997 – III Volume

PORTARIA Nº 41.326 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA MUNICIPAL – COSEM – BIÊNIO 2023/2025, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA Nº 39.748, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3/1997 – III Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “o” e “p”, do inciso I, as alíneas “b” e “c”, do inciso II, e, as alíneas “c” e “d”, do inciso III, todas do art. 1º, da Portaria nº. 39.748, de 28 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - (...)

o) VIVIANE ALVES PEREIRA – titular – Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

p) FABRICIO CHAN SILVA FERNANDES – suplente – Conselho Tutelar de São Caetano do Sul;

(...)

II - (...)

b) JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DOURADO – titular – Comandante da Guarda Civil Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

c) JOSÉ DA PAZ DE SOUZA – suplente – Subcomandante da Guarda Civil Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

(...)

III - (...)

c) ANDERSON SALES LIMA – titular – Subtenente Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-069 de São Caetano do Sul;

d) ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS – suplente – Subtenente Instrutor do Tiro de Guerra 02-069 de São Caetano do Sul;

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 1854/1992 – VII Vol.

PORTARIA/DARH-1 Nº 41.327 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“REVOGA O ITEM II, DA PORTARIA Nº 33.790, DE 31 DE JULHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 1854/1992 – VII Volume, **RESOLVE**:

I. REVOGAR, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o item II, da Portaria nº 33.790, de 31 de julho de 2017;

II. INDICAR, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o servidor THIAGO CORREIA MATA, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FM.D.C.A., conforme o art. 2º, da Lei Municipal nº 5.289, de 23 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 13110/2013

PORTARIA/DARH-1 Nº 41.328 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPEDEC - BIÊNIO 2023/2025, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA Nº 40.286, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 13.110/2013 – I Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso I, e as alíneas “g” e “h”, do inciso II, ambas do art. 1º, da Portaria nº 40.286, de 16 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - (...)

b) JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DOURADO – suplente – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

(...)



II - (...)

g) SUBTENENTE ANDERSON SALES LIMA – titular – Tiro de Guerra TG/02/069;

h) SUBTENENTE ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS – suplente – Tiro de Guerra TG/02/069;

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 12273/2011 – III Vol.

PORTARIA Nº 41.329 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA AOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DO SUL”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 12.273/2011 – III Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Fornecimento de Tecnologia Assistiva (cadeiras de rodas, etc.) aos municípios de São Caetano do Sul, com deficiência e que não possuem condições financeiras, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – SEDEF:

- a) Rosângela Catarina da Costa Estrella – Titular;
- b) Fabiana Soler Amaral – Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD:

- a) Mônica Chaguri Tedros Viola – Titular;
- b) Silvio Luis Folco – Suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS:

- a) Maria Madalena Garcia Garcia – Titular;
- b) Robson Sales Pereira – Suplente;

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Paulo Barbosa de Sousa – Titular;
- b) Vlamir Bernardes da Silva – Suplente;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC:

- a) Ana Flávia Vieira Marcondes – Titular;
- b) Rodrigo Dias Cadete – Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34.262, de 05 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

Proc. nº 2646/1997 – IV Vol.

PORTARIA/DARH-1 Nº 41.330 DE 05 DE ABRIL DE 2024

“REVOGA O ITEM II, DA PORTARIA Nº 33.839, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2646/1997 – IV Volume, **RESOLVE**:

I. **REVOGAR**, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o item II, da Portaria nº 33.839, de 15 de agosto de 2017;

II. **INDICAR**, com efeitos retroativos, a contar de 27 de dezembro de 2021, o servidor THIAGO CORREIA MATA, como Gestor do Fundo Municipal do Idoso – FM.I., conforme o art. 3º, da Lei Municipal nº 5.127, de 05 de junho de 2013, e, art. 3º, do Decreto Municipal nº 11.191, de 29 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BUZO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 05/04/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PARA CONSTAR PERÍODO CORRETO

Proc. nº 3389/86 – Portaria/DARH-1 nº 41.324 de 05/04/2024 - Concede pelo período de 02/04/2024 a 30/04/2024, à servidora MAGALI APARECIDA SELVA PINTO, Secretária, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, afastamento particular, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para cumprimento de mandado parlamentar.

EXONERAÇÕES

Proc. nº 10686/22 – Portaria/DARH-1 nº 41.331 de 05/04/2024 - Exonerar, a contar de 05 de abril de 2024, JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor III, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/1993, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Proc. nº 5375/20 – Portaria/DARH-1 nº 41.332 de 05/04/2024 - Exonerar, a contar de 05 de abril de 2024, PAULO ROBERTO DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

Proc. nº 5651/21 – Portaria/DARH-1 nº 41.333 de 05/04/2024 - Exonerar, a contar de 05 de abril de 2024, ROSANA GOMES DA SILVA NUNES, do cargo em comissão de Assessora III, criado pela Lei nº 3.275 de 19/02/1993, alterada pela Lei nº 3.276 de 17/03/1993, lotada no Gabinete do Prefeito – G.P.



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SÁBADO, 6 DE ABRIL DE 2024

ANO 7

EDIÇÃO EXTRA Nº 1838

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 5508/2023
CONTRATO C.M. Nº 07/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

CONTRATADA: SOFTPARTK INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de um Sistema de Telefonia PABX IP Sip Open, desenvolvimento próprio e telefones IP compatíveis com o protocolo SIP (Session Initiation Protocol), bem como dos demais equipamentos para a solução de telefonia proposta, visando prover tráfego de voz via IP entre ramais, bem como encaminhamento e recebimento de chamadas via rede de telefonia pública (PSTN), atendendo às normas ANATEL para telefonia fixa e a RFC 3261 para o protocolo SIP, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 11/2023 (Versão 02), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 97.833,33 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL (24 MESES): R\$ 2.347.999,92 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: número 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05 de abril de 2024 e com término em 04 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2024.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5048/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

DETENTORA: BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento de CONVITE ESPECIAL (Item 04) e PASTAS PARA CERTIFICADO (Item 10), para atender à demanda desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
4	5.000	Convite Especial 22 x 9 cm	5,95	29.750,00
10	1.000	Pastas para Certificado	9,95	9.950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 de abril de 2024.

São Caetano do Sul, 05 de abril de 2024.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Proc. CM Nº 00014/2015 – Portaria Nº 12717 de 29 de fevereiro de 2024 – Revogar a contar de 1º de março de 2024, a designação concedida pela Portaria Nº 12234 de 24 de janeiro de 2023 ao funcionário, de provimento efetivo, **KENNEDY DE MORAIS**, Agente Administrativo Especializado II, como Coordenador do Setor de Contratos – SCON/DLC. Revogar os efeitos das Portarias Nº 10788 de 24 de junho de 2019, Nº 11708 de 20 de janeiro de 2022 e Nº 12289, de 6 de março de 2023.

Proc. CM Nº 08198/2017 e Nº 00011/2015 – Portaria Nº 12718 de 29 de fevereiro de 2024 – Revogar a contar de 1º de março de 2024, a designação concedida pela Portaria Nº 12285, de 2 de março de 2023 à funcionária de provimento efetivo **JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**, Agente Administrativa Especializada II, na função de Suplente de Ouvidor. Revogar os efeitos da Portaria Nº 11716, de 26 de janeiro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Proc. CM Nº 01881/2016 – Portaria Nº 12719 de 29 de fevereiro de 2024 – Designar a contar de 1º de março, **YURI MARCOLINO ANGELO**, Agente Administrativo Especializado I, de provimento efetivo, sob o regime da CLT, como Coordenador do Setor de Contratos – SCON/DLC.

NOMEAÇÃO – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Proc. CM Nº 457/2010 – Portaria Nº 12692, de 8 de fevereiro de 2024 – Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2024, **PATRICIA APARECIDA LOPES** no cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Legislativo, constante da Resolução Nº 1093, de 28 de junho de 2023.

Proc. CM Nº 917/2024 – Portaria Nº 12721, de 1º de março de 2024 – Nomear, a contar de 1º de março de 2024, **ELIETE MARIA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, constante da Resolução Nº 1045, de 13 de março de 2019 e Resolução Nº 1092, de 28 de junho de 2023.

ATO Nº 5969, DE 1º DE MARÇO DE 2024

“NOMEIA OS SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DOS MANDATOS DAS FUNÇÕES PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.099/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 1.099 de 22 de fevereiro de 2024, no Ato nº 5968/2024 de 27 de fevereiro de 2024 e no Processo CM nº 5046/2023, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos mandatos previstos na Resolução nº 1.099/2024 de 22 de fevereiro de 2024 os servidores:

- I. Francisco Fernando Alencar Arruda como titular e Alex Franco Palermo como Suplente para a função de Controlador Interno, no percentual de 80% da Referência E14, a contar de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- II. Kennedy de Moraes como titular e Daniela Ferreira de Aguiar como suplente para a função de Ouvidor, no percentual de 80% da Referência E14, a contar de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 21 de novembro de 2017;
- III. Fernando Julio Teixeira como titular e Jacqueline Sayuri Miyasaki como suplente para a função de Pregoeiro no percentual de 80% da Referência E14, de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- IV. Natália de Carvalho Araújo como titular, para a função de Procurador Geral, no percentual de 80% da Referência E14, de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 1º de março de 2024, 147º de fundação da Cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
1º Secretário

JANDER CAVALCANTE DE LIRA
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

MILTON BALDON
Diretor Administrativo